



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 91º/2025.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, ANA LUCIA ALEIXO DA SILVA MATA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, NO ATENDIMENTO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - 7 DE SETEMBRO COM AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GRAFICA IPORA LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.138.808/0001-65, estabelecida no endereço AV. XV DE NOVEMBRO, 0, 1058, CENTRO, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECÇÃO DE FAIXA 0,70 X 3M – LONA – IMPRESSÃO DI		4,00	SV	180,00	180,00
1/2	CONFECÇÃO DE FAIXA 0,70 X 2M – LONA – IMPRESSÃO DI		1,00	SV	120,00	120,00
TOTAL VENCEDOR						840,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JAUPACI-GO, aos 24/09/2025.

ANA LUCIA ALEIXO DA SILVA MATA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO